JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2561
27 DE MARçO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

RESOLUÇÃO FUNDEB Nº 001/2026 2

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SME 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 4

DECRETO Nº114/2026 4

PORTARIA Nº166/2026 4

PORTARIA Nº261/2026 6

PORTARIA Nº267/2026 7

PORTARIA Nº271/2026 7

PORTARIA Nº278/2026 8

PORTARIA Nº286/2026 8

PORTARIA Nº287/2026 10

PORTARIA Nº288/2026 11

PORTARIA Nº292/2026 11

PORTARIA Nº294/2026 12

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 12

DECRETO 115/2026 12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 13

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 IBIPREV 13

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2.025 14

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2.022 14

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2.023 15

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE MARÇO DE 2.026 15

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 16

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE MARÇO DE 2.026 17

SAMAE 19

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 19

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - CONCURSO DE DESENHOS PARA ALUNOS DO TERCEIRO ANO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E PARTICULARES DE IBIPORÃ DO SAMAE 19

PORTARIA N° 039/2026 20

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO FUNDEB Nº 001/2026

RESOLUÇÃO: 001/2026

SÚMULA: Aprova com ressalva o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã – APAE, para recebimento de recursos do FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.095, de 30 de março de 2021, conforme deliberação ocorrida em Reunião Ordinária realizada em 25 de março de 2026,

RESOLVE: Art. 1º Aprovar com ressalva o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã – APAE, referente ao período de abril de 2026 a dezembro de 2026, para fins de transferência de recursos oriundos do FUNDEB, condicionando sua aprovação à regularização integral das pendências apontadas no Plano de Trabalho do exercício de 2025, bem como à devida comprovação documental perante este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de março de 2026.

Diógenes Magri da Silva

Presidente- CACS/FUNDEB

Decreto Municipal nº 329/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: c63cfafe-2f9f-4c97-a436-037e2df367fe

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SME

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SME

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã/PR, CEP 86.200-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ MARIA FERREIRA, CPF. 063.256.379-68, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representado pelo atual Secretário, Sr. ATEF EL KADRI, CPF 006.337.489-78, de agora em diante denominado DISTRATANTE, e FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ nº 03.061.086/0001-50, com sede à Rua Fernando de Noronha, 1426, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado pelo Diretor Executivo Sr. EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES, inscrito no CPF nº. 005.074.859-98, doravante denominada DISTRATADA, RESOLVEM rescindir o TERMO DE FOMENTO nº 001/2022/SME com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como suas alterações feitas através da Lei Federal nº 13.204/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Termo, arescisão da parceria entre o Município de Ibiporã celebrada com a FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SME / INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, cujo *objeto é a realização de parceria com a FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, visando implementação do trabalho de formação e proposta de intervenção com os professores e educadores da Rede Municipal de Ensino em Ibiporã, com ênfase em Alfabetização em Língua Portuguesa embasada no Pós-Método (utilização de vários métodos, como método fônico e método global, a depender das necessidades dos alunos) e Alfabetização Matemática para aquisição dos conhecimentos*

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

matemáticos e habilidades básicas. Abrangendo as modalidades da Educação Infantil (considerando as turmas de Maternal, Pré I e Pré II) desdobrando- se ao Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º Ano) de acordo com as necessidades do contexto, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a oportunidade e conveniência para o MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei; justifica-se a medida pela constatação de que a rescisão imediata, com economia de tempo e de recursos administrativos, atende de maneira mais efetiva ao interesse público do que a manutenção da vigência contratual, diante da necessidade de implementação de novas políticas públicas voltadas à melhoria do sistema de educação municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do termo em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou com a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A DISTRATADA, neste ato, **manifesta expressamente seu consentimento** para a **rescisão imediata** do Termo de Fomento nº 001/2022, bem como a **renuncia ao prazo de 60 (sessenta) dias** previsto no art. 42, inciso XVI, da Lei nº 13.019/2014, e na Cláusula Décima Quinta do mesmo Termo.

CLÁUSULA QUARTA –- DA LIQUIDAÇÃO

4.1. O saldo eventualmente existente vinculado a presente parceria será devolvido em estrita observância ao estabelecido pelo Art. 52 da Lei 13.019/2014, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial do responsável pela extemporaneidade ou retenção indevida.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O presente Termo de Rescisão não afasta a obrigatoriedade da apresentação, pela DISTRATADA, da prestação de contas final a seu cargo, de acordo com a Seção I do Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 e das demais disposições correlatas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

6.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Ibiporã, PR, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES

Diretor Executivo

Testemunhas

Nome

CPF

Nome

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

CPF

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 0c3d7b86-ded5-4da5-be8b-fd5c35132f04

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº114/2026

DECRETO N°. 114, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-a apta para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital 039/2019.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48741	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	186/2023	22/03/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 594e289f-28b9-4c73-9c0f-fe305b770522

PORTARIA Nº166/2026

PORTARIA Nº 166, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro** de 2026, requerida por meio de protocolo devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
1274/2026	40161	ADELAINE CORREA PAVAN	1º	2015/2020	3ª
1274/2026	40161	ADELAINE CORREA PAVAN	2º	2020/2025	1ª,2ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro** de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
953/2026	23331	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	5º	2020/2025	1ª,2ª,3ª
1324/2026	20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	5º	2021/2026	1ª,2ª,3ª

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro** de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
1240/2026	33191	ADRIANNE MIKA SONODA	2º	2015/2020	2ª
1172/2026	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	2º	2020/2025	2ª
829/2026	37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	4º	2018/2023	1ª
1260/2026	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2º	2020/2025	2ª
1188/2026	28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	4º	2020/2025	1ª
1446/2026	19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	5º	2018/2023	3ª
1021/2026	23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	5º	2020/2025	3ª
1389/2026	38881	DOUGLAS DO CARMO	2º	2020/2025	2º
1225/2026	30511	EDIVALDO JOAO FERRARI	3º	2017/2022	2ª
1289/2026	28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	4º	2020/2025	1ª
1214/2026	27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	4º	2019/2024	2ª
618/2026	27411	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	4º	2019/2024	3ª
1405/2026	27381	FERNANDO CESAR BATINI	4º	2019/2024	2ª
1536/2026	27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	4º	2019/2024	2ª
1362/2026	37371	INGRID BATISTA DA SILVA	2º	2019/2024	1ª
1409/2026	28881	JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA	4º	2020/2025	2ª
754/2026	31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	3º	2018/2023	3ª
1307/2026	23561	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	4º	2019/2024	1ª
1388/2026	28581	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	4º	2020/2025	2ª
637/2026	33181	JULIANA GARCIA FAVONI	3º	2020/2025	1ª
1020/2026	37861	JULIO CESAR DUTRA	2º	2019/2024	3ª

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

1571/2026	33091	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	3º	2020/2025	1ª
1101/2026	38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	1º	2014/2019	2ª
1383/2026	29361	LOURDES MARCELINO	4º	2019/2024	2ª
1399/2026	30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	3º	2017/2022	2ª
1521/2026	31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	3º	2018/2023	3ª
1182/2026	40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	2º	2020/2025	1ª
1451/2026	26191	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	3º	2013/2018	2ª
689/2026	38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	2º	2017/2022	3ª
919/2026	34771	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	2º	2017/2022	1ª
735/2026	39621	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	2º	2020/2025	2ª
266/2026	40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	2º	2021/2026	1ª
1573/2026	27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	4º	2019/2024	3ª
726/2026	38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	2º	2020/2025	3ª
816/2026	34651	SIMONE ASSIS BONI	2º	2017/2025	3ª
1222/2026	33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	2º	2017/2022	2ª
1488/2026	26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	4º	2018/2023	3ª
1504/2026	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	2º	2019/2024	1ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de fevereiro de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0fe510e8-803a-4119-a802-de04309a74b9

PORTARIA Nº261/2026

PORTARIA Nº. 261, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2289/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO DE LIMA SBIZERA**, matrícula **19661**, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, no período de 02 a 09 de março de 2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno do servidor às suas atividades laborais ao término da licença casamento.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 389ced31-f760-434c-98fb-6e2bab75782c

PORTARIA Nº267/2026

PORTARIA Nº. 267, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende o processo admissional de candidata convocada para cargo temporário (CLT), conforme Edital de Abertura nº 090/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 3281/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 13 de março de 2026, o processo admissional para o cargo de Educador Infantil, sob regime celetista, com carga horária de 40 horas semanais, da candidata **ANA CAROLINE DOS SANTOS**, convocada pelo Edital nº 020/2026, referente ao Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 090/2025, até 08 de setembro de 2026, data em que sua filha completará 180 dias.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: bab9450d-108c-4302-bc66-1a77f207bd36

PORTARIA Nº271/2026

PORTARIA Nº 271, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa interinamente e com ônus, servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 7635/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interinamente e com ônus, a servidora **DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA**, matrícula **36961**, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Inspeção e Vigilância Sanitária, símbolo FC-4, junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de licença médica da servidora **DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI**, matrícula **43951,** de 16 a 30 de março de 2026.

Art. 2º. A servidora designada desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O descumprimento das disposições previstas implicará na responsabilização da servidora, sujeitando-a às penalidades decorrentes de seus atos, inclusive ao ressarcimento ou pagamento de eventuais multas geradas.

Art. 3º. A servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7ce91af4-bc02-4aa9-9818-2751835e84fb

PORTARIA Nº278/2026

PORTARIA Nº. 278, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto 114, de 24 de março de 2026 que homologou a estabilidade da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, a servidora abaixo relacionada, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
48741	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES MARTINS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	22/03/2026	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 64ef80e7-e7e4-4cee-9790-0b279808167c

PORTARIA Nº286/2026

PORTARIA Nº 286, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 28, §10, inciso I e 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos nºs. 3874/2026, 5318/2026 e 6368/2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23592	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	Técnico de Segurança do Trabalho	56	06/02/2026	31/03/2026
23601	31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	Condutor de Veiculos	29	04/01/2026	04/03/2026
23590	40251	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Educador Infantil 40h	30	05/02/2026	06/03/2026
23569	22251	ALAN KARDEC PINTO MOREIRA	Agente Comunitário de Saúde	59	01/02/2026	31/03/2026
23640	33741	ALEX SANDRO ALVES	Contador	20	25/02/2026	16/03/2026
23593	43331	AMANDA DA SILVA CAPUTI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	71	20/01/2026	31/03/2026
23603	35071	AMANDA MARTINS DE SOUZA	Educador Infantil 40h	30	09/02/2026	10/03/2026
23578	47951	ANA CRISTINA MAGALHAES	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	68	23/01/2026	31/03/2026
23594	38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	Enfermeiro	58	07/02/2026	05/04/2026
23567	31541	ANA LUCIA LUDWIG	Tecnólogo em Gestão Publica	58	01/02/2026	30/03/2026
23606	40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	Educador Infantil 40h	30	11/02/2026	12/03/2026
23568	43101	AUGUSTO SEMPREBON	Operador de Maquinas Motrizes	60	31/01/2026	31/03/2026
23589	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	30	02/02/2026	03/03/2026
23595	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	59	10/02/2026	09/04/2026
23574	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Professor Docente (Atuar No Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	60	19/01/2026	19/03/2026
23559	37431	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Técnico de Enfermagem	59	01/02/2026	31/03/2026
23559	37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	59	01/02/2026	31/03/2026
23609	21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	Zelador	51	01/02/2026	23/03/2026
23582	44771	DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA	Tecnólogo em Gestão Publica	15	22/01/2026	05/02/2026
23636	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	Agente Sanitário	30	26/02/2026	27/03/2026
23639	44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	Educador Infantil 40h	30	25/02/2026	26/03/2026
23588	47261	JENIFER GABRIELE PRADO RIBEIRO	Técnico em Radiologia	30	28/01/2026	26/02/2026
23584	30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	Agente Sanitário	59	01/02/2026	31/03/2026
23564	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Condutor de Veiculo	59	01/02/2026	31/03/2026
23608	21621	JOSE FAGUNDES DOS REIS	Assistente de Obras e Limpeza	49	29/01/2026	18/03/2026
23612	37671	JOSEFA OLIVEIRA PEREIRA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	58	02/02/2026	31/03/2026
23598	39291	JOSELAINE CARMO LELIS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	60	09/02/2026	09/04/2026
23573	31241	JULIANA MACHADO LEME	Tecnólogo em Gestão Publica	59	01/02/2026	31/03/2026
23565	40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	Enfermeiro	15	27/01/2026	10/02/2026
23570 23632	46001	LUCIANA WATANABE	Enfermeiro	55	05/02/2026	31/03/2026
23561	44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	Enfermeiro	54	01/02/2026	24/03/2026
23630	37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	Fiscal de Obras e Posturas	61	01/03/2026	30/04/2026
23563	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	15	29/01/2026	12/02/2026
23633	37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE	Educador Infantil 40h	48	01/03/2026	17/04/2026
23605	30961	OGMAR DE SOUZA	Zelador	74	16/02/2026	30/04/2026
23562	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	49	01/02/2026	21/03/2026
23576	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	Técnico de Enfermagem	55	05/02/2026	31/03/2026
23560	44941	RICARDO DE JESUS FURQUIM	Enfermeiro	36	24/01/2026	28/02/2026
23634	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	41	19/02/2026	31/03/2026
23611	38911	SIMONE JESUINA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	14	01/03/2026	14/03/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

23610	37931	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	Técnico de Enfermagem	27	11/02/2026	09/03/2026
23607	48151	THAIS CRISTINA COELHO DE ORNELAS SALASAR	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês)	30	30/01/2026	28/02/2026
23571	23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Zelador	42	30/01/2026	12/03/2026
23620	26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	Cozinheiro	14	19/02/2026	04/03/2026
23577	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar de Enfermagem	16	30/01/2026	14/02/2026
23623	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	30	19/02/2026	20/03/2026

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
23583	52361	ALINE GARCIA FERRARI CAVALSANI	Médico Ginecologista/Obstetra	30	03/02/2026	04/03/2026
23642	51351	BRUNA MAYARA SOUZA SILVA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	15	25/02/2026	11/03/2026
23614	51931	GISELE DALTO PEREIRA	Educador Infantil 40h	47	13/02/2026	31/03/2026
23615	52161	JESSICA SILVA OLIVEIRA	Psicólogo	47	13/02/2026	31/03/2026

Parágrafo único: Os dias que não forem considerados de efetivo exercício, nos termos deste artigo, implicarão a prorrogação do estágio probatório sempre que ultrapassarem o limite de trinta dias.

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0da20efc-b57a-4c90-84e5-111b0d5b35cb

PORTARIA Nº287/2026

PORTARIA N° 287, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Realoca temporariamente servidora gestante lotada em local insalubre para local salubre.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 528, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o Protocolo nº5835/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar temporariamente, a partir de 04 de março de 2026, a servidora **Thais Graziele Nunes Alves**, matrícula nº 51141, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para o desempenho de atividades administrativas compatíveis com as atribuições de seu cargo, em ambiente salubre, junto à Divisão de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de seu estado gestacional.

Art. 2º. Encerrado o período gestacional, a servidora deverá retornar à sua unidade de lotação de origem, onde se encontra oficialmente vinculada, devendo comunicar formalmente o Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0be682fc-8691-4d75-9844-45f01c452b40

PORTARIA Nº288/2026

PORTARIA Nº 288, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Autoriza participação em curso de pós-graduação em nível de Doutorado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 2.432/2010, e artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 228, de 22 de maio de 2014, que regulamenta a licença remunerada para frequência em cursos de aperfeiçoamento profissional ou elaboração de trabalho de pesquisa na área da educação.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 11754/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO**, matrícula **39941**, ocupante do cargo efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês), lotada na Secretaria Municipal de Educação, autorização para ausentar-se do serviço a fim de participar de curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Estudos da Linguagem, nos períodos de 18 de agosto de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, às sextas-feiras, e de 16 de março a 31 de julho de 2026, às quintas-feiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ec157b0e-0203-4239-926a-693db162fbb6

PORTARIA Nº292/2026

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Designa junta médica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

Considerando o protocolo nº 8310/2026 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os Doutores: JULIA MEI CHUNG PAULICCI – CRM/PR 25704, ROBERTO HIROSHI TINO – CRM/PR 20002 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como **junta médica** desta Prefeitura Municipal, para avaliação médica da servidora **JULIANA MACHADO LEME**, matrícula **31241**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: ad8e1002-2780-4c32-b146-b8c91bac9314

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

PORTARIA Nº294/2026

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2026 da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícia médica como medida necessária à preservação do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o trâmite do Processo Administrativo nº 014/2025 até que seja realizada perícia por junta médica competente.

Art. 2º A suspensão de que trata o artigo anterior perdurará pelo tempo estritamente necessário à realização da perícia e à regularização da situação, devendo o processo ser retomado imediatamente após a conclusão do referido procedimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e99ad9e9-4844-4438-9d29-5ed2e017ca49

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 115/2026

DECRETO N° 115/2026 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.510/2026.

DECRETA:

Art. 1º **Retificar o Decreto nº 38/2026,** de 21 de JANEIRO de 2026, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em **27 de JANEIRO de 2026**, de SUBDIVISÃO do Lote 10(dez) da subdivisão do lote 10(dez) Remanescente, oriundo da subdivisão do lote 10 (dez) remanescente da Chácara 10 (dez), da planta do loteamento RECANTO ALVORADA I, medindo 2.160,35m², neste Município, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

medindo 2.160,35,00M² (DOIS MIL CENTO E SESSENTA, TRINTA E CINCO QUATRO METROS QUADRADOS).

Leia-se:

medindo 2.160,35M² (DOIS MIL CENTO E SESSENTA, TRINTA E CINCO METROS QUADRADOS).

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

Ibiporã, 25 de MARÇO de 2026.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: fc052dd8-eed8-46f0-aceb-edae9a06f4fe

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 IBIPREV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PMI

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria de investimentos, incluindo o fornecimento de plataforma tecnológica web integrada para o acompanhamento e gestão da carteira de ativos do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, a elaboração de Estudo ALM Anual (*Asset Liability Management* - ALM), suporte na elaboração da Política Anual de Investimentos (PAI), e o suporte técnico especializado no preenchimento automatizado de demonstrativos obrigatórios (DAIR e DPIN).

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 01/04/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 16/04/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 16/04/2026**

Valor: R$ 34.837,80 (Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: b757c681-9386-4be7-9e1d-4371f89d0639

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã – Estado do Paraná.

CONTRATADA: LALUH COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ/MF:27.084.275/0001-07.

Proc. Adm. nº 1.026/2.025 – **Pregão Eletrônico nº** 27/2.025 – **Contrato nº** 73/2.025 – **Protocolo nº** 7.823/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Folhas Papel Sulfite A4.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **29 de abril de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***2,833030%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente a quantia de **R$ 2.476,88 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o Contrato passará de R$ 87.428,60 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), para o valor de **R$ 89.905,48 (oitenta e nove mil novecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 69a48598-01f7-4978-bfc9-bd47d6d9e88f

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: TERRA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ/MF: 05.820.595/0001-45

Proc. Adm. nº 432/2.022 - **Processo de Dispensa nº** 15/2.022 **– Contrato nº** 184/2.022 **– Protocolo nº** 7.711/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

OBJETO DO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **17 de abril de 2.027,** conforme previsão no artigo 40, inciso XI c/c o artigo 55, inciso III da Lei nº 8.666/1.993.

· **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia **R$ 57.526,11 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos)** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 6eebcc89-fb39-420e-a03a-91a1e66884cf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A – CNPJ/MF: 07.706.588/0002-23.

Proc. Adm. nº 636/2023 – Pregão Eletrônico nº 21/2.023 – Contrato nº 111/2.023 – Protocolo nº 7.735/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos volumosos gerados no Município de Ibiporã/PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· **Prorrogar** a vigência do Contrato para o dia **12 de abril de 2.027,** conforme artigo 57, inciso IV e §2º a Lei nº 8.666/1.993, e Cláusula Nona do Contrato.

· **Acrescentar** ao Contrato o valor de **R$ 127.267,34 (cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 871b875e-14e4-40ee-99f5-6ffb4757f20e

PORTARIA Nº 273, DE 23 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar na adesão à Ata de Registro de Preços Consolidada nº 02/2.024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2.024 conforme Processo Administrativo nº 011/2.024 – CONDESCOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 58/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 011/2.024 e Pregão Eletrônico nº 005/2.024 - CONDESCOM.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Vanessa Cipriano Dias, matrícula nº 43261, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Simone Aparecida Andrade Vallin, matrícula nº 38821 e 50111, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2.026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ/MF: 01.795.809/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de projetos educacionais que atendam as áreas de material didático através de coleções para análise nos temas: sistema de ensino, material paradidático voltado à literatura, educação financeira, língua inglesa e reforço à avaliação externa (SAEB).

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DDO CONTRATO: 22 de março de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 521.884,15 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

GESTOR DOS CONTRATOS	**SECRETARIA**
Atef El Kadri	Secretaria Municipal de Educação
FISCAIS DOS CONTRATOS	**SECRETARIA**
Vanessa Cipriano Dias (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Simone Aparecida Andrade Vallin (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: c3ab974b-8b84-4de6-95c0-2fdfbbb3207e

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Concorrência Pública nº 1/2.026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para à execução de serviços de revestimento com pedras portuguesas e a instalação de painel metálico cortado a laser com sistema de iluminação no muro da Escola Eng. Francisco Gutierrez Beltrão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 72/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.229/2.025, Concorrência Pública nº 1/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Fernando Ferreira, matrícula nº 47181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Victor Matheus Ponce Pereira, matrícula nº 51391, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ/MF: 13.168.343/0001-01.

Proc. Adm. nº 1.229/2.025 **– Concorrência Pública nº** 1/2.026 **– Contrato nº** 72/2.026 **– Protocolo nº** 1.057/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para à execução de serviços de revestimento com pedras portuguesas e a instalação de painel metálico cortado a laser com sistema de iluminação no muro da Escola Eng. Francisco Gutierrez Beltrão.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 (dois meses), conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

REDUZIDO	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
488	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Fernando Ferreira – Titular	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Victor Matheus Ponce Pereira – Suplente	Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 1dbd39cc-3563-425d-8368-351a827ded9c

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE MARÇO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 92/2.025, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e refletores).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 73/2.026, nº 74/2.026, nº 75/2.026, nº 76/2026, nº 77/2026, nº 78/2026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.207/2.025, Pregão Eletrônico nº 92/2.025.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Sr. Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Cleiton Dicati de Mattos, matrícula nº 33471; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Valter Hugo Morelli, matrícula nº 31271; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.207/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 92/2.025 **- Protocolo n**º 27.066/2.025.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e refletores).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de março de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
73/2.026	Coltro Eletrica Industrial Ltda CNPJ/MF: 20.441.026/0001-82	R$ 33.507,90
74/2.026	RKS Comercio de Material Eletrico Ltda CNPJ/MF: 31.161.780/0001-85	R$ 7.640,00
75/2.026	LP Campos Mat. Eletricos e De Construção Ltda CNPJ/MF: 52.856.104/0001-04	R$ 21.100,00
76/2.026	Ferreira & Kohler Iluminação Ltda CNPJ/MF: 53.111.090/0001-54	R$ 38.700,00
77/2.026	Amaral & Aguiar CNPJ/MF: 15.174.230/0001-44	R$ 6.143,70
78/2.026	Miriam Suzana Moretti Me CNPJ/MF: 45.127.054/0001-50	R$ 11.700,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2.025		**R$ 118.791,60**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
554	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00.	1000
606	08.004.15.451.0008.2.015.3.3.90.30.00.00.	507

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Cleiton Dicati de Mattos – Fiscal Titular	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

Valter Hugo Morelli – Fiscal Suplente	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 91d4ace7-7b51-48c7-8ac9-8a3156571108

SAMAE

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Selecionar pessoas jurídicas interessadas em colaborar com a premiação do 1º Concurso de Desenhos do SAMAE de Ibiporã – Tema: "Dia Mundial Da Água: UM BEM PARA TODA VIDA", observando os princípios da impessoalidade, moralidade, transparência e publicidade. O apoio se dará por meio da doação de bens (prêmios) para os vencedores do concurso, em troca de exploração publicitária da marca do apoiador conforme as condições estabelecidas no edital.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do Termo de Apoio terá início na data de sua assinatura pelas partes e estender-se-á até o dia 08 de junho de 2026, o período de vigência estabelecido visa contemplar todas as fases do objeto, incluindo a entrega física dos prêmios, bem como as ações de divulgação e publicidade institucional previstas nas contrapartidas deste certame.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 01/04/2026**

Fim recebimento das propostas: **8 h 40 min do dia 28/04/2026**

Início da análise dos documentos: **9 h 00 min do dia 28/04/2026**

Valor: R$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 42017b84-0072-4e94-8eb4-added88ee780

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - CONCURSO DE DESENHOS PARA ALUNOS DO TERCEIRO ANO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E PARTICULARES DE IBIPORÃ DO SAMAE .

CONCURSO PÚBICO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Realização de Concurso de Desenhos para alunos do terceiro ano de Escolas Municipais e particulares de Ibiporã do SAMAE – Tema: "Dia Mundial Da Água: UM BEM PARA TODA VIDA".

Prazo inicial das Inscrições e entrega dos desenhos a partir: **08 h 00 min do dia 01/04/2026**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

Prazo final das Inscrições e entrega dos desenhos: **12 h 00 min do dia 01/06/2026.**

Período de avaliação pela comissão julgadora: **02/06/2026 a 05/06/2026.**

Divulgação do Resultado: **07/06/2026.**

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. E-mail: ambiental@samaeibi.com.br. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 79f1db94-df93-4ebd-9ddc-032aa5d20802

PORTARIA N° 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em atendimento ao disposto no Artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Tornar de conhecimento público o quadro de servidores atual do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto – SAMAE, de Ibiporã – Paraná.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1471	ADILSON RIBEIRO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
1131	ADRIANO BELINATO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12024	AKIRA APARECIDO ASSANUMA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12011	ALESSANDRO CEZARIO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3051	ALEXANDRE CESAR BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
121	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	AGENTE DE OPERAÇÕES - CEDIDO PARA A PREFEITURA	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2891	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3211	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12027	ANA PAULA REIS	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3531	ANA PAULA SIMÕES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12028	ANDERSON RICARDO ROCHA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3131	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	ADVOGADO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3641	AURÉLIO ADURENS	ANALISTA DE SANEAMENTO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
921	BRAZ RIBEIRO SOARES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
3601	CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12029	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GIRALDO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

12018	CELSO MORAES DE SOUZA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
1191	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12026	CHARLES ALVES FIGUEIREDO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2701	CÍCERO REIS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
161	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12021	CLAUDIMAR RODRIGUES DE GOES	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12030	CRISTIANO LOURENÇO GUSMÃO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3611	DICESAR RAMOS ALVES FILHO	ANALISTA DE SANEAMENTO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3291	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
321	DORVALINO EGYDIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
2711	EDERSON MARCOS CARVALHO PIMENTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
2721	EDILSON RIBEIRO LOPES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
41	EDIVALDO DE PAULA	DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2621	EDMAR BATISTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
1201	EDSON GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2731	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
581	ELIANE APARECIDA SERIGIOLI VITORINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3281	ELIDA MARA DE PAULA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3551	ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3621	ERIC MAGNO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3591	ESTEFANY LOPES OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
2741	FABIO ROGERIO VIEL	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
3301	FERNANDO DA SILVA COSTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
2961	FERNANDO DA SILVA CRUZ	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12023	FLAVIO FERNANDES CASTRO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3341	FRANCISCO MARTINS GONÇALVES	ZELADOR - RECEBIDO DA PREFEITURA	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3451	GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12010	GEOVANE BIGETTI	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12022	GEOVANE SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2761	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
1441	GLEIDSON ADRIANO MARQUESFIGUEIREDO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2871	HELDER APARECIDO BOSCOLO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
61	HELIO CESAR DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3221	HUDSON EDUARDO FERNANDES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

1171	IRINEU ALVES DE MOURA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12016	IVAN DOS SANTOS CARVALHO CANDIDO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2831	JERONIMO SANTANA DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
191	JOÃO FERREIRA NUNES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12012	JOÃO MARCOS DAS NEVES AZEVEDO	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
1141	JOÃO MENDES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
12015	JOÃO VITOR MARCELINO VIEIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2781	JOSE AILTON DA SILVA MELO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2791	JOSE APARECIDO MARIANO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
631	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
341	JOSÉ DE ARAUJO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
3571	JULIANA BUENO DE CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3651	LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3401	LILIAN DE LIMA PIRES	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA - RECEBIDA DA PREFEITURA	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12031	LUIS FELIPE BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
641	LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
101	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3461	LUKAS TATSUYA NAKAYAMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
2951	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3201	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3251	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
821	MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
1121	MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3561	MARIA EDUARDA OLIVEIRA PALOCO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3511	MARICÉLIA SOARES DE SÁ	DIRETORA-PRESIDENTE	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3161	MESSIAS ALENCAR DE GODOY	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
1161	NEMIAS JOSÉ GUEDES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
661	ODAIR JOSÉ ANTONIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
2821	PAULO CESAR MOREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
2971	PAULO HENRIQUE FERREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO
3241	PAULO LUIZ DE CAMPOS	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
12017	RAFAEL FELIPE DA SILVA BOMFIM	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3311	RENAN DIEGO BORGES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DA COLETA E TRAT. DE LIXO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

2651	RENATO JOSE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
3501	RICARDO YUKIO OMURA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
2851	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
901	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3261	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3171	RUBERLI ELIEL PEREIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
2981	SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA	TELEFONISTA	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12019	SANSÃO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
2991	SUELY APARECIDA GARCIA	TELEFONISTA	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
2751	VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
2661	VALTER APARECIDO CAETANO	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
1111	VANTUIR DA SILVA NATAL	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
3631	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS LANZA	ANALISTA DE SANEAMENTO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3471	VINICIUS SOUZA LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS
12032	WAGNER DOS ANJOS SANTOS	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
1001	WALDOMIRO DA SILVA	AGENTE DE OPERAÇÕES	OP. E MANUT. DO SIST. DE ESGOTO
12020	WELLINGTON PEREIRA SIQUEIRA	AGENTE DE OPERAÇÕES - TEMPORÁRIO	OP. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA
3491	WESLEY RICARDO MACHADO DUTRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	MANUT. DO SERV. ADMINISTRATIVOS

Ibiporã-PR, 23 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: d7456ee8-c425-440c-a14f-64a888ec2d19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-27T19:00:00-0300